



# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

### Nº 24, DE 2020

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 234.174.347,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 442 de 2020, na origem

**Prazo para apresentação de emendas:** 31/08/2020 - 08/09/2020

**DESPACHO:** À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PUBLICAÇÃO:** DCN de 27/08/2020



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 442

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 234.174.347,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 11 de agosto de 2020.

## PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 234.174.347,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 234.174.347,00 (duzentos e trinta e quatro milhões cento e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EM nº 00289/2020 ME

Brasília, 4 de Agosto de 2020

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), no valor de R\$ 234.174.347,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, conforme demonstrado em Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta visa possibilitar, no(a):

a) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

- Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, a aquisição de estações fixas de monitoração do espectro com TDOA (Time Difference of Arrival); de plataforma de monitoração de espectro em aeroportos; da versão atualizada do “software” Argus, upgrade para as Estações Transportáveis de Monitoramento – ETM existentes; e de licenças de Key Performance Indicator – KPI para as 24 plataformas de “drive-test” presentes no parque de instrumentos da Agência;

b) Ministério da Economia:

- Administração da Direta, o desenvolvimento de ações no âmbito do Programa Brasil + Digital, tais como: plataforma de Cidadania Digital, implementação do Projeto de Unificação de Canais Digitais (gov.br), e validação biométrica para serviços públicos; e manutenção dos serviços de registro e legalização de empresas; e

- Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o custeio de despesas com a Administração da Unidade, referente ao pagamento de ajuda de custo para servidores decorrente do fechamento de unidades; a remuneração de estagiários, cujas bolsas tiveram seu valor acrescido; e a aquisição de equipamentos de proteção individual no combate ao Covid-19;

c) Ministério da Educação:

- Administração Direta, a criação de ambiente para oferta de cursos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica na modalidade de Ensino à Distância; a conectividade para atendimento de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica; o mapeamento e a consultoria avançada em sistema de informação para evolução de plataformas digitais do MEC; o desenvolvimento de atividades do programa de formação de recursos humanos em Polos EMBRAPII; e a recomposição do orçamento da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas;

- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, a ampliação e o aperfeiçoamento da infraestrutura computacional da unidade visando o melhor aproveitamento de

hardware, software, serviços de rede e utilização de novas tecnologias;

- Universidade Federal da Integração Latino Americana, a complementação do orçamento da assistência estudantil;

- Instituto Federal Goiano, a implementação de medidas preventivas contra a COVID-19 quando do retorno das atividades presenciais administrativas e pedagógicas;

- Instituto Federal da Paraíba, a manutenção administrativa e acadêmica;

- Instituto Federal do Rio Grande do Sul, a aquisição de acervo bibliográfico, mobiliários e equipamentos; e

- Instituto Federal do Paraná, a aquisição de equipamentos e materiais para estruturação dos laboratórios, mobiliários e softwares pedagógicos;

d) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a manutenção de mais de 400 unidades operacionais, delegacias e algumas sedes regionais, e a realização de despesas com o Curso de Formação Profissional 2020 para mais de 600 alunos;

- Departamento de Polícia Federal e Fundação Nacional do Índio – FUNAI, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos; e

- Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, o atendimento de despesas com a contribuição anual ao Comitê de Concorrência da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE);

e) Controladoria-Geral da União:

- Administração Direta, a continuidade da construção do edifício-sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão, em função do estágio adiantado das obras, com expectativa de conclusão;

f) Ministério da Infraestrutura:

- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, a realização de licitação das obras de pavimentação remanescentes em São José dos Ausentes – Divisa RS/SC, na BR-285/RS que ligará a região produtora do norte do Estado do Rio Grande do Sul ao Estado de Santa Catarina, onde as obras de construção da rodovia estão em fase final e completarão a rota de ligação ao porto de Imbituba/SC;

g) Ministério do Meio Ambiente:

- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos;

h) Ministério da Defesa:

- Comando do Exército, a modernização estratégica e operacional do Exército Brasileiro;

- Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, o pagamento de obrigações contratuais com a reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz;

- Fundo do Exército, a execução de despesas com a vida vegetativa das Aditâncias Militares a cargo do Exército no exterior, que foram fortemente impactadas pela variação cambial; e

- Fundo Naval, a manutenção do adequado estado de prontidão operativa dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais, de suas tripulações e melhoria da infraestrutura das instalações terrestres, mediante a obtenção de materiais e equipamentos, e a realização de serviços; e

i) Ministério da Cidadania, na Administração Direta, a promoção e o apoio ao desenvolvimento do futebol masculino e feminino e defesa dos direitos do torcedor; o atendimento a contribuições a organismo internacional; e o reforço alimentar dos participantes do Programa Forças no Esporte-PROFESP.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, e será aberto à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas do Relator-Geral do PLOA, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Não obstante o estabelecido no art. 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e no inciso II do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, nos quais ficam dispensados o atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - LDO-2020, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da LRF, em decorrência do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, cabe esclarecer que as alterações propostas não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente ano, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante destas para o corrente exercício.

5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.

6. Salienta-se que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei nº 13.978, de 2020, no valor de R\$ 1.956.264,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais), haja vista a existência de frustração da fonte 70 – Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica, e a possibilidade de utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 da fonte 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação, no âmbito do Fundo do Exército.

7. Em atendimento ao disposto nos §§ 6º e 18 do art. 45 da LDO-2020, seguem, em anexo, os demonstrativos do citado superávit financeiro utilizado no crédito em questão, tendo em vista a realização de troca de fontes concomitante, e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

8. Vale informar, em relação ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", que o art. 4º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, dispensou sua observância durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional, em razão de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de pandemia.

9. Ressalte-se, por oportuno, que o crédito em tela decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, e os cancelamentos propostos não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual, inclusive quanto às alterações de emendas do Relator-Geral do PLOA de 2020, autorizadas conforme os Ofícios nºs 59/20/GDN e 324/20/GDN, de 15 de abril e 15 de junho de 2020, respectivamente.

10. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar

a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes*

QUADRO ANEXO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 289, DE  
04/07/2020.

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos	R\$ 1,00
- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	12.700.040	12.700.040	
- Ministério da Economia	96.039.573	96.039.573	
- Ministério da Educação	38.834.285	38.834.285	
- Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.341.730	3.341.730	
- Controladoria-Geral da União	63.200	63.200	
- Ministério da Infraestrutura	4.000.000	13.063.857	
- Ministério do Meio Ambiente	120.000	120.000	
- Ministério da Defesa	70.744.519	61.680.662	
- Ministério da Cidadania	8.331.000	8.331.000	
<b>Total</b>	<b>234.174.347</b>	<b>234.174.347</b>	

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
(Art. 45, § 6º, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019)

Unidade Orçamentária: 52921 - Fundo do Exército  
Fonte: 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019	1.056.501.532
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	9.756.264
Abertos	7.800.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	1.956.264
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>1.046.745.268</b>

(A) Portaria STN/ME nº 189, de 23 de março de 2020.

Posição de 21/07/2020.

OFÍCIO Nº 442/2020/SG/PR

Brasília, 11 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 234.174.347,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.101037/2020-17      SEI nº 0000000  
Palácio do Planalto- 4º andar - Sala:402 - Telefone: 61-3411-1447  
CEP 70150-900 Brasília/DF- <http://www.planalto.gov.br>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
 UNIDADE: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2205	Conecta Brasil							12.700.040
		ATIVIDADES							
24 125	2205 2424	Fiscalização Regulatória							12.700.040
24 125	2205 2424 0001	Fiscalização Regulatória - Nacional	F	4	2	90	0	178	12.700.040
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>12.700.040</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>12.700.040</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia  
 UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2201	Brasil Moderniza							89.980.452
		PROJETOS							
04 126	2201 15OP	Estruturação do Governo Digital							89.980.452
04 126	2201 15OP 0001	Estruturação do Governo Digital - Nacional	F	3	2	90	0	100	89.980.452
			F	4	2	90	0	100	36.980.452
									53.000.000
	2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade							1.232.873
		ATIVIDADES							
23 691	2212 2031	Serviços de Registro e Legalização de Empresas							1.232.873
23 691	2212 2031 0001	Serviços de Registro e Legalização de Empresas - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.232.873
									1.232.873
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>91.213.325</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>91.213.325</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							4.826.248
04 122	0032 2000	ATIVIDADES							4.826.248
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade							4.826.248
		Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	132	4.826.248
TOTAL - FISCAL									4.826.248
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.826.248

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							33.876.570
12 571	0032 212H	ATIVIDADES							33.876.570
12 571	0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							33.876.570
		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	90	8	100	33.876.570
			F	3	2	90	8	142	4.580.218
			F	3	2	90	8	144	12.091.150
TOTAL - FISCAL									33.876.570
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									33.876.570

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							300.000
		ATIVIDADES							
12 364	5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							300.000
12 364	5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	144	300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>300.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>300.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							4.107.203
		ATIVIDADES							
12 122	0032 2000	Administração da Unidade							4.107.203
12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	4	2	90	8	100	4.107.203
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.107.203</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.107.203</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5012	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>							<b>197.019</b>
12 363	5012 20RL	<b>ATIVIDADES</b>  Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							197.019
12 363	5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	144	197.019
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>197.019</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>197.019</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5012	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>							<b>122.109</b>
12 363	5012 20RL	<b>ATIVIDADES</b>  Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							122.109
12 363	5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	144	122.109
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>122.109</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>122.109</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5012	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>							<b>59.169</b>
12 363	5012 20RL	<b>ATIVIDADES</b>  Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							59.169
12 363	5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	8	144	59.169
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>59.169</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>59.169</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5012	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>							<b>172.215</b>
12 363	5012 20RL	<b>ATIVIDADES</b>  Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							172.215
12 363	5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	2	90	8	144	172.215
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>172.215</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>172.215</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							2.000.000
		PROJETOS							
06 181	5016 154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal							2.000.000
06 181	5016 154T 0001	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	0	174	2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.000.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							957.428
		ATIVIDADES							
06 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							957.428
06 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	957.428
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>957.428</b>
<b>TOTAL - SEGURADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>957.428</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>234.302</b>
14 122	0032 216H	ATIVIDADES								234.302
14 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								234.302
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100		234.302
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>234.302</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>234.302</b>	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	5015	<b>Justiça</b>								<b>150.000</b>
14 211	5015 00PN	OPERAÇÕES ESPECIAIS								150.000
14 211	5015 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados								150.000
		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	150		150.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>150.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>150.000</b>	

ÓRGÃO: 37000 - Controladoria-Geral da União

UNIDADE: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							63.200
		PROJETOS							
04 122	0032 14UQ	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão							63.200
04 122	0032 14UQ0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA	F	4	2	90	0	100	63.200
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>63.200</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>63.200</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3006	Transporte Terrestre e Trânsito							4.000.000
		PROJETOS							
26 782	3006 7X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS							4.000.000
26 782	3006 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	4.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.000.000</b>

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							120.000
18 122	0032 216H	ATIVIDADES							
18 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							120.000
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	120.000
									120.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>120.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>120.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	6012	Defesa Nacional							9.063.857
05 153	6012 156M	PROJETOS							
05 153	6012 156M 0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro							9.063.857
		Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	F	4	2	90	0	100	9.063.857
									9.063.857
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>9.063.857</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>9.063.857</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	6013	Oceanos, Zona Costeira e Antártica							18.942.334
05 571	6013 14ML	PROJETOS							18.942.334
05 571	6013 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz							18.942.334
		Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior	F	4	2	90	0	100	18.942.334
TOTAL - FISCAL									18.942.334
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.942.334

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.956.264
05 122	0032 2000	ATIVIDADES							1.956.264
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade							1.956.264
		Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	650	1.956.264
TOTAL - FISCAL									1.956.264
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.956.264

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	6012	Defesa Nacional							40.782.064
05 152	6012 21A0	ATIVIDADES							
05 152	6012 21A0 0001	A prestamento das Forças							40.782.064
		A prestamento das Forças - Nacional	F	3	9	90	0	144	40.782.064
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>40.782.064</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>40.782.064</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania  
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							31.000
28 846	0910 000Q	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							31.000
		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	118	31.000
	5026	Esporte							300.000
27 811	5026 20JO	ATIVIDADES							
27 811	5026 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor							300.000
		Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	F	3	2	90	0	118	300.000
	5033	Segurança Alimentar e Nutricional							8.000.000
		ATIVIDADES							

08 306	5033 215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN											8.000.000
08 306	5033 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	S	3	2	90	0	151					8.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>331.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>8.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>8.331.000</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2205	Conecta Brasil							12.700.040
24 422	2205 2B68	ATIVIDADES							
24 422	2205 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações							12.700.040
		Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional	F	3	2	90	0	178	12.700.040
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>12.700.040</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>12.700.040</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							4.826.248
04 125	0032 20VF	ATIVIDADES							
04 125	0032 20VF 0001	Fortalecimento Institucional							4.826.248
		Fortalecimento Institucional - Nacional	F	4	2	90	0	132	4.826.248
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.826.248</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.826.248</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							91.213.325
04 121	0032 20U7	ATIVIDADES							91.213.325
04 121	0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico							91.213.325
		Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional	F	3	2	90	0	100	91.213.325
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>91.213.325</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>91.213.325</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							12.091.150
12 122	0032 20RH	ATIVIDADES							12.091.150
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação							12.091.150
		Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	F	3	2	90	8	142	12.091.150
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>12.091.150</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>12.091.150</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5013	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>							<b>300.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
12 364	5013 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>							<b>200.000</b>
12 364	5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão- No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	144	200.000
12 364	5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>							<b>100.000</b>
12 364	5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	144	100.000
									100.000
	<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>300.000</b>
	<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
	<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>300.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>2.824.743</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
12 122	0032 20RH	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>							<b>2.502.026</b>
12 122	0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	100	2.502.026
12 131	0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>							<b>322.717</b>
12 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	8	100	322.717
									322.717
	<b>5014</b>	<b>Estatísticas e Avaliações Educacionais</b>							<b>1.282.460</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							

12 363	5014 21B5	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica							1.282.460
12 363	5014 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	F	3	2	90	8	100	1.282.460
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.107.203</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.107.203</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5011	<b>Educação Básica de Qualidade</b>							<b>4.580.218</b>
12 366	5011 00PH	OPERAÇÕES ESPECIAIS Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã							4.580.218
12 366	5011 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional	F	3	2	90	8	100	4.580.218
	5013	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>							<b>17.205.202</b>
12 364	5013 00QH	OPERAÇÕES ESPECIAIS Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)							17.205.202
12 364	5013 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional	F	3	2	91	8	144	17.205.202
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>21.785.420</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>21.785.420</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							197.019
12 131	0032 4641	ATIVIDADES							197.019
12 131	0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública							197.019
		Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	144	197.019
TOTAL - FISCAL									197.019
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									197.019

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							122.109
12 128	0032 4572	ATIVIDADES							122.109
12 128	0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							122.109
		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	144	122.109
TOTAL - FISCAL									122.109
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									122.109

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							59.169
		ATIVIDADES							
12 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							59.169
12 128	0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	144	58.353
			F	3	2	91	8	144	816
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>59.169</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>59.169</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							172.215
		ATIVIDADES							
12 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							65.019
12 122	0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	144	65.019
12 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							107.196
12 128	0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	144	107.196
			F	3	2	91	8	144	64.617
									42.579
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>172.215</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>172.215</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5016		<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>								<b>2.000.000</b>
06 181	5016 2723	ATIVIDADES								2.000.000
06 181	5016 2723 0001	Policíamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção								2.000.000
		Policíamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	3	9	90	0	174		2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>2.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>2.000.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>957.428</b>
06 122	0032 2000	ATIVIDADES								957.428
06 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade								957.428
		Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100		957.428
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>957.428</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>957.428</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							234.302
14 122	0032 2000	ATIVIDADES							234.302
14 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade							234.302
		Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	234.302
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>234.302</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>234.302</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							150.000
14 122	0032 216H	ATIVIDADES							150.000
14 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							150.000
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	150	150.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>150.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>150.000</b>

ÓRGÃO: 37000 - Controladoria-Geral da União

UNIDADE: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	4004	Transparência, Integridade e Combate à Corrupção							63.200
		ATIVIDADES							
04 124	4004 2D58	Auditória Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição							63.200
04 124	4004 2D58 0001	Auditória Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição Nacional	F	4	2	90	0	100	63.200
TOTAL - FISCAL									63.200
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									63.200

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							9.063.857
		ATIVIDADES							
26 126	0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação							9.063.857
26 126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação Nacional	F	3	2	90	0	100	9.063.857
TOTAL - FISCAL									9.063.857
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.063.857

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
		<b>3006 Transporte Terrestre e Trânsito</b>									<b>4.000.000</b>
26 782	3006 14PC	PROJETOS  Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS								4.000.000	
26 782	3006 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100		4.000.000	
										4.000.000	
		<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>4.000.000</b>	
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
		<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>4.000.000</b>	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
		<b>0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>120.000</b>
18 122	0032 2000	ATIVIDADES  Administração da Unidade								120.000	
18 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100		120.000	
										120.000	
		<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>120.000</b>	
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
		<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>120.000</b>	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
 UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>6012</b>	<b>Defesa Nacional</b>							<b>49.318.429</b>
05 152	6012 20XO	<b>ATIVIDADES</b>							
		Desenvolvimento Tecnológico da Marinha							1.220.912
05 152	6012 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	100	387.613
			F	4	2	90	0	100	833.299
05 152	6012 219D	<b>Adequação de Organizações Militares</b>							4.850.194
05 152	6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional	F	4	2	90	0	100	4.850.194
05 152	6012 21A0	<b>A prestamento das Forças</b>							40.782.064
05 152	6012 21A0 0024	A prestamento das Forças - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	9	90	0	144	40.782.064
05 152	6012 1N47	<b>PROJETOS</b>							
		Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé							2.465.259
05 152	6012 1N47 0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.465.259
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>49.318.429</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>49.318.429</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.956.264
		ATIVIDADES							
05 303	0032 2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos							1.956.264
05 303	0032 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	S	3	2	90	0	270	1.956.264
			S	4	2	90	0	270	1.476.279
									479.985
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>1.956.264</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.956.264</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	6012	Defesa Nacional							10.405.969
		ATIVIDADES							
05 152	6012 21A0	Aprestamento das Forças							10.405.969
05 152	6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional	F	3	2	90	0	100	10.405.969
									10.405.969
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>10.405.969</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.405.969</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5026	Esporte							331.000
27 811	5026 218F	ATIVIDADES Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico							331.000
27 811	5026 218F 0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico - Nacional	F	3	2	90	0	118	331.000
	5033	Segurança Alimentar e Nutricional							8.000.000
08 306	5033 2798	ATIVIDADES Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional							8.000.000
08 306	5033 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	2	90	0	151	8.000.000
TOTAL - FISCAL									331.000
TOTAL - SEGURIDADE									8.000.000
TOTAL - GERAL									8.331.000

# **CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 112 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN**

<b>Data início</b>	<b>Data fim</b>	<b>Tipo de tramitação</b>
26/08/2020		Despachado
26/08/2020	30/08/2020	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
31/08/2020	08/09/2020	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
09/09/2020	13/09/2020	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito